



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 24-2025

18 de junho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 24-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital N o 2.1.1.25.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 10603/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Salto Veloso/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/5/2025;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/6/2025;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30; MAIS INFORMAÇÕES: Link CBC

(Transcrito do BCBM Nº 23, de 12/06/25)

RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBTR)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.25.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6880/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBTR);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/4/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/4/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

Posto/Grad	Mtc/CPF	Nome	Situação
1ºSgt	0921582-4-1	CLAUDIO RONSANI GATNER	Aprovado
1ºSgt	0927905-9-1	ANDRE PETTERS ZIEMANN	Aprovado
3ºSgt	0922039-9-1	GEAN CARLOS ESPINDOLA	Aprovado

3ºSgt	0929245-4-1	TIAGO SCHROEDER	Aprovado
3ºSgt	0929885-1-1	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA	Aprovado
Cb	0927070-1-1	RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA	Aprovado
Cb	0932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	Aprovado
Cb	0932335-0-1	GIANDRO RISSI	Aprovado
Sd	0659974-5-4	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	Aprovado
Sd	0719729-2-1	ISMAEL BICICGO BERLANDA	Aprovado

(Transcrito do BCBM Nº 23, de 12/06/25)

TREINAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS (TRAD)

Aprovo o Relatório Final n o 1.9.02.25.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8892/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Rotinas Administrativas (TRAD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lebon Régis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/5/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/5/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

Posto/Grad	MTCL/CPF	Nome	Situação
Maj	0929637-9-1	RENAN CESAR VINOTTI CECCATO	Aprovado
1ºTen	0980955-4-2	RUNAN AGUIRRE SUARES	Aprovado
1ºSgt	0923857-3-1	RODRIGO TAMANINI DA SILVA	Aprovado
1ºSgt	0923476-4-1	ALFREDO GOETEN NETO	Aprovado
1ºSgt	0922667-2-1	JOAO CARLOS DOS SANTOS	Aprovado
1ºSgt	0922644-3-1	AMILTON ALVES INACIO	Aprovado
1ºSgt	0927905-9-1	ANDRE PETTERS ZIEMANN	Aprovado
1ºSgt	0927787-0-1	CLOVIS THIERRY OLIVEIRA	Aprovado
1ºSgt	0927201-1-1	PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER	Aprovado
2ºSgt	0927885-0-1	GIOMAR DA SILVA	Aprovado
3ºSgt	0379425-3-1	LEONARDO PESSIN	Aprovado
3ºSgt	0932430-5-1	EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA	Aprovado
3ºSgt	0932302-3-1	WILIAN PANCERI	Aprovado
3ºSgt	0933557-9-1	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	Aprovado
3ºSgt	0931835-6-1	DANILO JUNQUEIRA GOMES	Aprovado
3ºSgt	0929295-0-1	TIAGO SCHAEFER	Aprovado
3ºSgt	0929147-4-1	PEDRO VICENTE MOLIM	Aprovado
3ºSgt	0930160-7-1	ADAM MIGLIORETTO	Aprovado
3ºSgt	0933567-6-1	JEAN SAUER	Aprovado
3ºSgt	0929297-7-1	RAFAEL AUGUSTO MARINHO	Aprovado
3ºSgt	0929123-7-1	JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS	Aprovado
3ºSgt	0929149-0-1	MAURI EDGAR KIESKI	Aprovado
Cb	0929129-6-1	CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA	Aprovado
Cb	0933633-8-1	LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL	Aprovado
Sd	0719939-2-1	LEONARDO MIGUEL LINHARES VELHO	Aprovado
Sd	0609977-7-1	DOUGLAS SERAFIM RABELO	Aprovado

(Transcrito do BCBM Nº 23, de 12/06/25)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 14/06/2025, reassumiu o Comando da 1ª/2ºBBM – Curitibaanos, o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, deixando de responder a Cap BM Mtcl 933676-1 LUIZA FREGAPANI SILVA, em razão do retorno do adiantamento de gozo de férias.

INQUÉRITO TÉCNICO

SOLUÇÃO

AUTOS DE IT nº 26/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 26/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, Encarregado do referido procedimento, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU 517, placa RYQ2E75 da OBM de Videira, conduzida pelo Sd BM Mtcl 719701-2 Fabiano Marques dos Passos Junior, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 06 de abril de 2025, sobre a ponte situada na Rua Vitória, no município de Videira/SC envolvendo a referida viatura e o veículo particular modelo GM/PRISMA SEDAN 2009, conduzido pelo Sr. Antonio Wilamy Da Conceição (CPF 601.162.543-60) , dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, com a Conclusão exarada pelo Encarregado para, em consequência, decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade recai ao Sr. Antonio Wilamy Da Conceição (CPF 601.162.543-60), considerando que o referido condutor trocou de pista sem observar a aproximação da ambulância - VTR ASU 517, e assim, ao menos em tese, não adotou medidas seguras de forma a dar passagem a ambulância conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 189, sendo os prejuízos da viatura VTR ASU 517, placa RYQ2E75, avaliados no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), por ser o orçamento de menor valor (fl 33), prejuízos estes oriundos de manobra evasiva realizada pelo condutor da ambulância VTR ASU 517 que resultou em um raspão da VTR na estrutura da ponte para evitar um acidente com o veículo conduzido pelo Sr. Antonio Wilamy Da Conceição (CPF 601.162.543-60).

Art. 189. Deixar de dar passagem aos veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de operação e fiscalização de trânsito e às ambulâncias, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação intermitente: [\(Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022\)](#)

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto à Diretoria de Logística e Finanças, visando a homologação do presente IT.

3. **Determinar** a Comandante da 2ª/2º BBM que:

- a) viabilize o reparo na Vtr sinistrada.
- b) após o conserto, receba a Vtr lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr.

c) que encaminhe o presente IT para análise da Procuradoria do Município de Videira, sobre a realização da cobrança judicial do dano ao erário público, considerando que o reparo será realizado com recursos do convênio municipal, e em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo senhor Antonio Wilamy Da Conceição (CPF 601.162.543-60), fl 40, destes autos.

d) que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

4. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.

5. **Determinar** a Corregedoria-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral.

Curitiba, na data da sua assinatura.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2ºBBM

ATA Nº 07/2025/2ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA MOTIVO: CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES

Às 15h00min do dia 16 de junho de 2025, na sala do B4/2ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Altino Gonçalves de Farias, nº 1500, São Francisco – Curitiba/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato, como membros o 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 André Petters Ziemann, e o 1º Sgt BM Mtcl 927787-0 Clóvis Thierry Oliveira, conforme portaria PORTARIA Nº 1/2ºBBM/CBMSC, de 06/05/2024, publicada no BI 17/2024/2ºBBM, de 25/04/2024.

Após análise a referida comissão decidiu pela descarga do patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina dos seguintes bens:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
01	Viatura M. BENZ / L 1113 – ABT- 65 Cor: Vermelha Ano/Modelo: 1980/1980 Chassi: 344003312514522 Placas: ABT-8567 RENAVAN: 00531243370 Patrimônio: 9535 Processo baixa SGPE: CBMSC 12836/2025	Curitiba

Os bem encontram-se inservível e sem condições ideais de uso nesta corporação.

Trata-se de equipamento para descarga nesta corporação em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. O veículo ficará na garagem da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo - Bairro Meu Postinho - Parque da Ovelha, no município de São Cristóvão do Sul, CEP 89533-000.

Major BM RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO
Presidente

1º Sargento BM CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA
Membro

1º Sargento BM ANDRÉ PETTERS ZIEMANN
Membro

**ATA Nº 08/2025/2ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA MOTIVO:
CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Às 15h00min do dia 16 de junho de 2025, na sala do B4/2ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Altino Gonçalves de Farias, nº 1500, São Francisco – Curitiba/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato, como membros o 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 André Petters Ziemann, e o 1º Sgt BM Mtcl 927787-0 Clóvis Thierry Oliveira, conforme portaria PORTARIA Nº 1/2ºBBM/CBMSC, de 06/05/2024, publicada no BI 17/2024/2ºBBM, de 25/04/2024.

Após análise a referida comissão decidiu pela descarga do patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina do seguinte bem:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
01	Viatura M. BENZ / L 1513 - ABT-48 Cor: Vermelha Ano/Modelo: 1978/1978 Chassi: 34500512393402 Placas: MCN-6366 RENAVAN: 00542324237 Patrimônio: 7643 Processo baixa SGPE: CBMSC 12894/2025	Curitiba

Os bens encontram-se inservíveis e sem condições ideais de uso nesta corporação.

Trata-se de equipamentos para descarga nesta corporação em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. O veículo ficará na sede da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento, Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Prefeito Argemiro Guedes, s/n, na cidade de Timbo Grande/SC, CEP 89545-000.

Major BM RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO
Presidente

1º Sargento BM CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA
Membro

1º Sargento BM ANDRÉ PETTERS ZIEMANN
Membro

FÉRIAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

DESPACHO DECISÓRIO N° 152-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 13720/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 913474-3 LUIZ CARLOS HEINZEN, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, por 1 (um) dia, sendo este 18/06/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 16 de junho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB N° 24 da 1ª/2ºBBM, de 18/06/25)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO N° 153-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 13725/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1057-2ºBBM, da Cap BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, a qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 11/06/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitibaanos, 11 de junho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2ºBBM

VISITA MÉDICA

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO DECISÓRIO N° 155-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 14000/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 2ª RPM, no dia 18/06/2025, para homologação de atestado LTS, o Cb BM Mtcl 931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, obtendo do Cap PM Méd Mtcl 923885-1 Fernando Camiña Boldrini, CRM 28401, o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, 13/06/2025”*.

Curitibaanos, 18 de junho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO N° 154/2025

Referência: [SGPe CBMSC 13828/2025]

- 1 - Concedo ao Cb BM Mtcl 933633-8 LUIZ FERNANDO NUNES AMARAL, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, 04 (quatro) dias de licença à título de recompensa, sendo estes dias a contar de 26/06/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 3 - Inserir SIGRH.
- 4 - Arquivar.

Curitibaanos, 17 de junho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB N° 24 da 1ª/2ºBBM, de 18/06/25)

PORTARIA N° 19/2025/SIND/CBMSC, de 09 de junho de 2025.

A COMANDANTE da 2ª/2ºBBM - Videira, no uso das atribuições previstas no Art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância n° 19/2025/CBMSC, a fim de apurar os fatos envolvendo a colisão de uma motocicleta Shineray Storn, sem placas de identificação, conduzida pelo senhor Douglas Vieira Ferreira (sem documentos), na traseira da VTR AR309, às 18:42h do dia 20/05/2025, quando trafegavam pela rodovia SC 355 nas proximidades da empresa Pomifrai - conforme Boletim de Ocorrência REGISTRO 0516558/2025-BO-00626.2025.0002632

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 Runan Aguirre Suares, como Encarregado dessa sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM (Videira)

PORTARIA Nº 20/2025/SIND/CBMSC, de 09 de junho de 2025.

A COMANDANTE da 2ª/2ºBBM - Videira, no uso das atribuições previstas no Art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 20/2025/CBMSC, a fim de apurar os fatos envolvendo a colisão do ABTR-120, placas QJL-3573, com o veículo Prima, placas MHS-5184, quando em deslocamento para ocorrência, no momento de mudança de faixa, conforme relatado Relatório de Chefe de Socorro de 27/05/2025 a 28/05/2025 e boletim de ocorrência 10189646.

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 Andre Petters Ziemann, como Encarregado da sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM (Videira)

PORTARIA Nº 22/2025/SIND/CBMSC, de 10 de junho de 2025.

A COMANDANTE da 2ª/2ºBBM - Videira, no uso das atribuições previstas no Art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 22/2025/CBMSC, a fim de apurar os fatos que teriam levado o veículo Fiat Uno, placas MLQ0763, cor cinza, de Viviane Pereira de Lima, CPF 007.460.979-30, a aparecer colidido no pátio do CBM Videira, sede operacional, no dia 09 de junho de 2025, entre 7h29 e início da tarde, quando deixou as dependências do quartel - conforme comunicação em anexo e boletim de ocorrência Nr 10219450.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 Egon Henrique Mateus de Oliveira, como Encarregado da sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM (Videira)

PORTARIA Nº 16/2025/PAD-BC/CBMSC, de 18 de junho de 2025.

O Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 16/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela bombeira Comunitária CPF: 092.420.809-00 GRAZIELE BRITO, por ter faltado ao serviço no dia 21/03/2025, ao qual fez a escolha no PME, escalando-se para o serviço noturno. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os incisos: V, VI, VIII do art. 22 da IG: 10-03 BM 6ª Edição. Do Serviço Comunitário.

Art. 2º **Designar** o Sd BM Mtcl 610052-0 LUIS CARLOS FISTAROL FILHO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, Bombeiro comunitário, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD-BC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lebon Régis, data e hora da assinatura digital.

1º Sargento BM JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM (Lebon Régis)

PORTARIA Nº 30/2025/Inv.Prelim/CBMSC, de 06 de junho de 2025.

A COMANDANTE da 2ª/2ºBBM - Videira, no uso das atribuições previstas no Art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 30/2025/CBMSC, a fim de apurar se o aluno do Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CBC) **Nascimento** cumpre com os pré-requisitos para ingressar no serviço comunitário do CBMSC, tendo em vista que é prestador de serviço social junto à Comarca de Videira - Vara Criminal, o que, contraria, em tese, o disposto no Art. 40 da IG 10-03/BM, especialmente os incisos II e III, que tratam da impossibilidade de permanência ou participação em atividades da Corporação por parte de Bombeiro Comunitário que: II – vier a ser condenado à pena restritiva de liberdade por período igual ou superior a dois anos por crime de qualquer natureza; ou III – cometer prática de ato contra a moral pública ou pundonor militar, que caracterize seu autor como indigno de participar das atividades da Corporação.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931776-7 Jonas de Lima, como Encarregado da investigação preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta portaria, para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM (Videira)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 18 de junho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LP9349CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 20/06/2025 às 16:01:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9MUDkzNDIDVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000714/2025** e o código **LP9349CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.